PROJETO DE LEI N° 56/16

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Moradores do Bairro de Escada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Moradores do Bairro de Escada, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de março de 2016.

ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Bairro de Escada é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 25 de dezembro de 2001.

Há 15 anos, incentiva o espírito de solidariedade, de pertencimento, a paz e a participação cotidiana dos moradores na busca por melhorias das condições de vida no bairro de Escada.

Atuando como fórum que catalisa e reúne as reivindicações e os interesses locais, a Associação dialoga sistematicamente com os gestores públicos, responsáveis pelas políticas e intervenções na cidade, assegurando conquistas e avanços para a comunidade.

Promove, ainda, assistência de caráter social, por meio de parcerias com entidades civis ou privadas, oferecendo cursos de formação profissional e realizando ações educativas e de combate à fome.

Desenvolve também atividades culturais, esportivas e de lazer, que promovem a integração e a cidadania.

Assim, em face dos elementos supramencionados, proponho o presente Projeto de Lei, que pretende renovar o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Moradores do Bairro de Escada, solicitando a esta eminente Casa Legislativa apoio à sua aprovação.

Sala das Sessões, 1º de março de 2016.

ANA RITA TAVARES